



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO Nº 014/2025

AUTOR: Ver. Francisco Queiroz de Moraes Júnior.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- ❖ Indico ao Executivo Municipal a possibilidade de estudo técnico destinado à criação de Lei Municipal que institua o Programa de aluguel Social para as mulheres vitimas de violência domestica ou familiar.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as) justifica-se a presente indicação com vistas à concessão de benefício assistencial temporário chamado aluguel social, com valor, critérios e periodicidade a serem definidos pelo Poder Executivo destinados à mulher que esteja sob a proteção de medidas previstas na Lei Maria da Penha para que a mesma possa, de maneira segura, permanecer distante do seu agressor e assim, dar-se maior efetividade às medidas protetivas de que tratam os arts. 23 e 24 da Lei nº 11.340 de 2006. Consciente de que o combate à violência domestica deve ser uma preocupação do Poder Público Municipal, aguardo a sensibilidade do mesmo na execução desse benefício.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 21 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Francisco Queiroz de Moraes Júnior.
Autor